

Edital nº 008/2025

## Pitanga, 24 de fevereiro de 2025.

Divulga a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Monitoria com concessão de bolsa do curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

A Direção Geral e a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA, a realização do Processo Seletivo para provimento da vaga de Monitoria do Curso de Direito da UCP, com concessão de bolsa, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas nesse Edital.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de monitor(a) do curso de Direito da UCP para atuar como auxiliar(a) no escritório de práticas jurídicas (NPJ Núcleo de Práticas Jurídicas) da Faculdade UCP.
- 1.2 A monitoria tem por objetivo proporcionar ao aluno, regularmente matriculado, a oportunidade de acompanhar as práticas desenvolvidas no NPJ, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.
- 1.3 A monitoria não gerará vínculo empregatício entre o monitor e a mantenedora da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), denominada UB UCP Educacional S.A.
- 1.4 A duração da monitoria será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.
- 1.5 A jornada de atividade em monitoria será definida de acordo com o horário de atendimento do local (4 horas diárias), devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal.
  - 1.6 Ocorrerá o desligamento do monitor:



- I automaticamente, ao término da monitoria;
- II se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na instituição de ensino;
  - III a pedido do monitor;
- IV em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- V pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não;
  - VI pela interrupção do curso na instituição de ensino; e
- VII por conduta incompatível com a exigida pela administração da UB UCP Educacional S.A.

## 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo de Monitoria os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- a) estar devidamente matriculado e ter frequência no curso de Direito ofertado pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP);
- b) Não ter mais do que 02 disciplinas em regime de dependência, por nota ou frequência;
  - c) possuir idade igual ou superior a 18 anos;
  - d) ter disponibilidade de horários.

## 3. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

- 3.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para jornada semanal de 20 horas.
- 3.2 É desejável que o candidato atenda aos seguintes requisitos:
- domínio do pacote Office;
- desenvoltura para trabalhar com pessoas;
- saber trabalhar em equipe;
- ser dinâmico e ter iniciativa;



- ter foco em resultados;
- ser organizado e disciplinado;

## 4. DA BOLSA AUXÍLIO

4.1 O valor da bolsa auxílio para monitoria será o valor da mensalidade do Curso de Graduação em Direito, com o desconto de pontualidade.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição, no período de 24/02/2025 a 05/03/2025.
- 5.2. A ficha de inscrição estará disponível para preenchimento na Central de Atendimento (Secretaria) e na Coordenação do Curso de Direito da Faculdade UCP.

### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias:

### Primeira Fase – Redação:

Os candidatos deverão elaborar uma redação de até 15 (quinze) linhas sobre o tema relacionado a conhecimentos gerais, o qual será informado no momento da realização da prova, que ocorrerá no dia 06 de março de 2025, das 14:00 horas até às 16:00 horas, na sala 01, da Faculdade UCP.

Critérios de Avaliação:

- Ortografia;
- Concordância verbal;
- Clareza de ideias;
- Correção gramatical.

Serão considerados aprovados os canditados que atingirem, minimamente, a nota 7,0 na redação (a redação terá valor total de 10,0).

O resultado da análise das redações será divulgado, via edital, até as 18:00 horas, da data de 07 de março de 2025, no site da instituição.

## **Segunda Fase – Entrevista:**

Os 03 (três) melhores candidatos, de acordo com a nota da redação, serão convocados para uma entrevista, que ocorrerá no dia 10 de março de 2025, às 14:00 horas, na sala da Coordenação do Curso de Direito, da Faculdade UCP. Na entrevista, serão avaliados os seguintes aspectos:



- Conhecimentos sobre Ética e Sigilo Profissional;
- Noções básicas de Direito;
- Comunicação e postura profissional.

Será considerado aprovado o canditado que atingir, minimamente, a nota 7,0 na entrevista (a entrevista terá o valor total de 10,0).

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será publicado por meio de edital, no site da instituição, até às 23:00 horas do dia 11 de março de 2025.

Prof<sup>a</sup> Jane Silva Bührer Taques

Diretora Geral

Prof<sup>a</sup> Tatiani Maria Garcia de Almeida Coordenadora do Curso de Direito